

23-Área de Conhecimento: ORGANIZAÇÃO DA INFORMAÇÃO E DOS ARQUIVOS (uma vaga).

Instituto de Arte e Comunicação Social  
Departamento de Ciência da Informação (GCI)  
Classe A: Adjunto A - 40h DE

Provas escrita e didática no período de 22/07/2019 a 26/07/2019. Formação dos candidatos: Graduação em Qualquer área. Doutorado em Administração, Antropologia, Ciência da Informação, Memória Social, Ciência Política, Comunicação, Educação, Filosofia, História ou Sociologia.

24-Área de Conhecimento: ORGANIZAÇÃO, TRATAMENTO, RECUPERAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (uma vaga).

Instituto de Arte e Comunicação Social  
Departamento de Ciência da Informação (GCI)  
Classe A: Adjunto A - 20h

Provas escrita e didática no período de 15/07/2019 a 19/07/2019. Formação dos candidatos: Doutorado em Ciência da Informação, Ciência da Computação, Comunicação, Engenharia de Produção, Filosofia, Gestão do Conhecimento, Gestão da Informação, Informática, Memória Social ou Sistemas de Informação.

25-Área de Conhecimento: PATOLOGIA GERAL, COM ÊNFASE EM GENÉTICA E PATOLOGIA MOLECULAR (uma vaga).

Faculdade de Medicina  
Departamento de Patologia (MPT)  
Classe A: Adjunto A - 40h DE

Provas escrita, didática e prática no período de 15/07/2019 a 19/07/2019. Formação dos candidatos: Graduação em Medicina (residência ou especialização em Patologia/Anatomia Patológica), Ciências Biológicas, Biomedicina, Farmácia. Mestrado em Genética ou Biologia Celular/Molecular ou Patologia. Doutorado em Genética ou Biologia Celular/Molecular ou Patologia. Obs.: Prova Prática 1- Macroscopia e microscopia dos processos patológicos básicos. 2- Execução e descrição justificada por escrito de técnicas laboratoriais aplicadas à Patologia: cito-histotecnologia, imuno-histoquímica, imunofluorescência, PCR, cultura de células e FISH. 3- Identificação em projeção de casos e discussão escrita, de problemas (ênfase em técnicas moleculares e de citogenética molecular).

26-Área de Conhecimento: PONTES, CONCRETO PROTENDIDO E CONCRETO ARMADO (uma vaga).

Escola de Engenharia  
Departamento de Engenharia Civil (TEC )  
Classe A: Adjunto A - 40h

Provas escrita, didática e prática no período de 15/07/2019 a 19/07/2019. Formação dos candidatos: Graduação em Engenharia Civil. Mestrado em Engenharia Civil. Doutorado em Engenharia Civil. Obs.: A prova prática consistirá em análise, dimensionamento e detalhamento de ponte rodoviária.

27-Área de Conhecimento: PROBABILIDADE E ESTATÍSTICA (uma vaga)  
Faculdade de Administração e Ciências Contábeis  
Departamento de Ciências Atuariais e Finanças (DCA)

Classe A: Adjunto A - 40h DE

Provas escrita e didática no período de 15/07/2019 a 19/07/2019. Formação dos candidatos: Graduação em Estatística ou Ciências Atuariais ou Economia ou Engenharia ou Matemática. Mestrado em Estatística ou Ciências Atuariais ou Economia ou Engenharia ou Demografia. Doutorado em Estatística ou Ciências Atuariais ou Economia ou Engenharia ou Demografia.

28-Área de Conhecimento: PROBABILIDADE E ESTATÍSTICA (uma vaga)  
Instituto de Matemática e Estatística  
Departamento de Estatística (GET)

Classe A: Adjunto A - 40h DE

Provas escrita e didática no período de 15/07/2019 a 19/07/2019. Formação dos candidatos: Graduação em Estatística ou Matemática. Mestrado em Estatística ou Matemática. Doutorado em Estatística ou Áreas afins.

29-Área de Conhecimento: SAÚDE COLETIVA/SAÚDE PÚBLICA (uma vaga)

Instituto de Saúde Coletiva  
Departamento de Saúde em Sociedade (MSS)  
Classe A: Adjunto A - 20h

Provas escrita e didática no período de 15/07/2019 a 19/07/2019. Formação dos candidatos: Graduação em Farmácia. Doutorado em Saúde Coletiva / Saúde Pública / Bioética, Ética Aplicada e Saúde Coletiva.

30-Área de Conhecimento: SUINOCULTURA (uma vaga)

Faculdade De Veterinária  
Departamento de Zootecnia e Desenvolvimento Agrossocioambiental Sustentável (MZO)

Classe A: Adjunto A - 40h DE

Provas escrita e didática no período de 15/07/2019 a 19/07/2019. Formação dos candidatos: Graduação em Agronomia, Medicina Veterinária, Zootecnia. Doutorado em Ciência Animal, Produção Animal, Ciências Veterinárias, Medicina Veterinária e Zootecnia com tese na área de conhecimento exigida no edital do concurso.

31-Área de Conhecimento: TERMOCIÊNCIAS (uma vaga)

Escola de Engenharia  
Departamento de Engenharia Mecânica (TEM)  
Classe A: Adjunto A - 20h

Provas escrita, didática e prática no período de 15/07/2019 a 19/07/2019. Formação dos candidatos: Graduação em Engenharias, Física ou Matemática. Doutorado em Engenharias, Física, Matemática ou Modelagem Computacional. Obs.: A prova prática consistirá de: Apresentação e Defesa de um Memorial e Projeto de Pesquisa na área de Termociências, para os próximos 3 (três) anos.

UNIDADE DE ENSINO DE CAMPOS

32-Área de Conhecimento: GEOGRAFIA E ENSINO (uma vaga)

Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional  
Departamento de Geografia de Campos (GRC)  
Classe A: Adjunto A - 40h DE

Provas escrita e didática no período de 15/07/2019 a 19/07/2019. Formação dos candidatos: Graduação em Licenciatura em Geografia. Doutorado em Geografia; Educação; Ensino de Geografia.

33-Área de Conhecimento: GESTÃO E FINANÇAS (uma vaga).

Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional  
Departamento de Ciências Econômicas de Campos (CEC)  
Classe A: Adjunto A - 40h DE

Provas escrita e didática no período de 15/07/2019 a 19/07/2019. Formação dos candidatos: Graduação em Ciências Econômicas. Mestrado em qualquer área. Doutorado em Economia, Economia Aplicada, Economia Empresarial, Economia Ambiental, Economia Rural, Teoria Econômica, Desenvolvimento Econômico, Planejamento Urbano e Regional, Administração, Administração Pública, Administração Financeira e Administração da Produção.

UNIDADE DE ENSINO DE NOVA FRIBURGO

34-Área de Conhecimento: ODONTOLOGIA EM SAÚDE COLETIVA (uma vaga).

Instituto de Saúde de Nova Friburgo  
Departamento de Formação Específica (FFE)  
Classe A: Adjunto A - 40h

Provas escrita e didática no período de 15/07/2019 a 19/07/2019. Formação dos candidatos: Graduação em Odontologia. Doutorado em Saúde coletiva ou Saúde Pública ou Odontologia Social.

UNIDADE DE ENSINO DE VOLTA REDONDA

35-Área de Conhecimento: ENGENHARIA DA QUALIDADE (uma vaga).

Escola de Engenharia Industrial e Metalúrgica de Volta Redonda  
Departamento de Engenharia de Produção (VEP)  
Classe A: Adjunto A - 40h DE

Provas escrita e didática no período de 15/07/2019 a 19/07/2019. Formação dos candidatos: Graduação em Engenharia. Mestrado em Engenharia. Doutorado em Engenharia.

**EDITAL Nº 109/2019**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições no Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, nas áreas especificadas no Anexo I. A Seleção será realizada de acordo com a Lei nº. 8.745 de 09/12/93, alterada pela Lei nº. 9.849 de 26/10/99, Lei nº 12.425 de 17/06/11, Decreto nº 7.485 de 18/05/2011, Orientação Normativa SRH/MP nº 05, de 28/10/2009 e Resolução CEP/UFF nº 264/2015, de 17/06/2015.

1. Do requerimento de inscrição on line.

Poderão inscrever-se no Processo Seletivo cidadãos brasileiros ou estrangeiros detentores do título acadêmico especificado no anexo I. Os candidatos deverão ingressar no endereço <https://app.uff.br/cpd> para cadastrar-se no Sistema de Gerenciamento de Concursos. Concluído o cadastramento, o candidato deverá fazer o login mediante informação do CPF e da senha pessoal indicada no cadastro. Após ingressar no sistema, o candidato deverá requerer sua inscrição por meio do link "requerimento de inscrição", seguindo as etapas do formulário. O pedido de inscrição deverá ser realizado das 12 horas do 1º dia até às 24 horas do último dia do período de inscrição, conforme Anexo I.

2. Dos valores das taxas de inscrição.

2.1- Professor Auxiliar 20h e 40h: R\$ 50,00;  
2.2- Professor Assistente 20h e 40h: R\$ 60,00;  
2.3- Professor Adjunto 20h e 40h: R\$ 70,00.  
2.4- O valor recolhido não será restituído sob nenhuma hipótese, salvo em caso de cancelamento da seleção simplificada.

2.5- Da isenção da taxa de inscrição

2.5.1- A isenção de taxa de inscrição é possibilitada ao candidato que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, e for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135 de 26/06/2007.

2.5.2- O candidato deverá preencher o Formulário de Solicitação de Isenção de Taxa de Inscrição, disponível no site [app.uff.br/cpd](https://app.uff.br/cpd). Para download o candidato deverá fazer login e clicar na aba "requerimento de inscrição".

2.5.3- A solicitação deverá ser enviada para o e-mail [dgl.cpd.uff@gmail.com](mailto:dgl.cpd.uff@gmail.com), até o quinto dia do período de inscrições, para análise, anexando os seguintes documentos:  
a) Cópia do documento de inscrição com o Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico;

b) declaração de que é membro de família de baixa renda.

2.5.4- A Coordenação de Pessoal Docente - CPD divulgará em até dois dias úteis após a entrega do Formulário de Solicitação de Isenção de Taxa de Inscrição, no endereço <https://app.uff.br/cpd>, em "Últimos Comunicados", a relação dos candidatos cujas solicitações de isenção de taxa tiverem sido deferidas.

3. Da documentação.

O requerimento de inscrição exige a remessa de cópia digitalizada do comprovante de titulação exigida, conforme especificação no anexo I e cópia do curriculum vitae. No caso de candidato estrangeiro é obrigatório o encaminhamento de cópia digitalizada do visto permanente ou visto temporário de trabalho.

4. Da realização do Processo Seletivo.

4.1- O Processo Seletivo será realizado nos dias e locais relacionados nos Anexos I e II, devendo o candidato estar presente desde a instalação da banca, e compreenderá nos seguintes tipos de avaliação, todos com notas de 0 (zero) a 10 ( dez ):

a) Prova de conteúdo escrita (eliminatória);  
b) avaliação do Curriculum Vitae;  
c) prova didática.

4.1.1 A prova de conteúdo poderá ser escrita ou escrita e prática (ver anexo I), de acordo com a determinação do departamento pertinente.

4.2- Após a realização da prova escrita, de caráter eliminatório, ou em momento determinado pelo cronograma do processo seletivo, os candidatos aprovados, deverão apresentar, em via única, cópia de comprovantes das atividades declaradas no Curriculum Vitae, na mesma ordem que mencionados, assim como cópia das titulações exigidas neste edital.

4.3- A prova didática constará de uma aula de 50 (cinquenta) minutos e versará sobre um dos pontos da relação entregue aos candidatos inscritos e sorteado na presença de todos os candidatos conforme cronograma fornecido pelo Departamento.

4.4- A prova didática terá como objetivo aferir a capacidade do candidato em relação aos procedimentos didáticos, ao domínio e conhecimento do assunto abordado e às condições para o desempenho de atividades docentes.

4.5- A nota referente ao julgamento do "Curriculum Vitae" corresponderá à média ponderada das notas conferidas por cada examinador a cada um dos seguintes grupos:

GRUPO I - Avaliação da titulação dos candidatos nos graus de Doutorado, de Livre-docência, de Mestrado, de Especialização, de Aperfeiçoamento, de Atualização ou de estudos equivalentes;

GRUPO II - Exercício de atividades do magistério sobretudo superior, em nível de graduação e pós-graduação, considerando como fatores para atribuição dos pontos o tempo de exercício e as contribuições ao desenvolvimento do ensino;

GRUPO III - Exercício de Atividades profissionais não docentes, desde que relacionadas à área específica do concurso;

GRUPO IV - Produção acadêmica de natureza intelectual, científica, artística, cultural ou técnica, relacionada à área de conhecimento do concurso.

Parágrafo único - Cada GRUPO receberá nota de 0 ( zero ) a 10 ( dez ), com pesos estabelecidos no Anexo I.

4.6- É facultado ao candidato solicitar vista da prova escrita, bem como interpor recurso administrativo, devidamente fundamentado, visando revisão das notas a ele atribuídas.

4.7- Será considerado habilitado no Processo Seletivo, o candidato que obter Média Final igual ou superior a 7,0 (sete).

5. Da remuneração.

5.1- O Professor Substituto será contratado nos termos a Lei 8.745/93 e perceberá remuneração conforme os valores a seguir de acordo com a classe e carga horária disposta no anexo I:

5.1.1- Auxiliar - I - 20 h - R\$ 2.236,31  
5.1.2- Auxiliar - I - 40 h - R\$ 3.121,31  
5.1.3- Assistente A - I - 20 h - R\$ 2.778,27  
5.1.4- Assistente A - I - 40 h - R\$ 4.272,99  
5.1.5- Adjunto A - I - 20 h - R\$ 3.449,83  
5.1.6- Adjunto I - 40 h - R\$ 5.786,68  
5.1.7- Auxílio Alimentação: R\$ 458,00 de acordo com a carga horária.

6. Das Disposições Gerais:

6.1- No ato da inscrição o candidato subscreverá declaração de ciência dos termos do Edital.

6.2- No dia da prova, o candidato deverá se apresentar com o documento oficial de identificação.

6.3- O processo seletivo não se constitui concurso para a Carreira do Magistério Superior.

6.4- Condicionado à formal comprovação de compatibilidade de horários, poderão ser contratados servidores da administração Direta ou Indireta da União, Estado, Município, Distrito Federal, exceto os ocupantes de cargo efetivo, integrante das carreiras de magistério de que tratam as Leis nº. 7.596/87 e nº. 12.772/12.

6.5- O contrato de Professor Substituto terá vigência de acordo com o prazo informado no campo "observação" do site, constante no item 1 do presente edital, devendo observar o prazo máximo de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, conforme disponibilidade da vaga utilizada para a realização do certame, não ultrapassando 24 (vinte e quatro) meses.

6.6- O professor contratado não poderá ser novamente contratado antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do último contrato, nos termos da Lei nº 8.745 de 1993.



6.7 - O candidato aprovado terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da convocação por correio eletrônico, para se apresentar ao Departamento de Administração de Pessoal para realização de exames médicos, entrega de documentos e assinatura de contrato.

6.8 - Os candidatos aprovados poderão ser contratados durante o período de vigência da seleção.

6.9 - O presente edital poderá ser cancelado ou alterado, em parte ou no todo, a qualquer tempo, desde que motivos supervenientes assim o determinem, sem que isto venha a gerar direitos ou obrigações em relação aos interessados.

6.10 - O prazo de validade do presente processo seletivo será de 02 (dois) anos, a partir da homologação, não podendo ser prorrogado.

6.11 - Os Casos omissos serão resolvidos pelo Magnífico Reitor.

6.12 - Este Edital e seus respectivos anexos se encontram no endereço <https://app.uff.br/cpd>.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

ANEXO I

Social  
1 - Departamento de Serviço Social de Campos (SSC)  
Área de Concentração: Exercício Profissional do Serviço Social e Questão

Processo nº.: 23069.001904/2019-81

Número de Vagas: 02 (dois).

Tipo de Contrato: Substituto

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.

Classe: Assistente A.

Titulação exigida para a classe:

-Graduação: Serviço Social.

-Mestrado: Serviço social ou áreas afins.

Tipo de seleção e respectivos pesos:

a) prova escrita - peso 4 (quatro);

b) prova didática - peso 2 (dois)

c) avaliação do Currículum Vitae - peso 4 (quatro);

Grupo I - peso - 3 (três)

Grupo II - peso - 3 (três)

Grupo III - peso - 1 (um)

Grupo IV - peso - 3 (três)

Período de Inscrição: 21/03/2019 a 01/04/2019.

Cronograma da Seleção:

08/04/2019 10 h: Instalação da banca 10h30min: Identificação dos candidatos e entrega da documentação exigida no Edital 11h: Entrega da lista de pontos e cronograma aos candidatos 09/04/2019 09h50min: Sorteio do ponto da prova de conteúdo (escrita) e da prova didática 10h: Início da Consulta 11h: Término da Consulta e Início da Prova Escrita 15h: Término da Prova Escrita 16h: Correção das provas. 10/04/2019 10h: Divulgação do resultado da prova escrita 10:30h: Atividade da banca: avaliação dos currículos 14:30h: Sorteio da ordem de apresentação dos candidatos 15h: Início da prova didática 21h: Divulgação do resultado final.

ANEXO II - ENDEREÇO

1 - Departamento de Serviço Social de Campos (SSC)

Endereço: Rua José do Patrocínio, 71 - Centro - Campos dos Goytacazes - RJ - Tel.: (22) 2722-0622. E-mail: [ssc@vm.uff.br](mailto:ssc@vm.uff.br) ou [ssc.esr@id.uff.br](mailto:ssc.esr@id.uff.br)

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Do Edital Nº 104/2019

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, retifica o Edital de Homologação de Resultado de Seleção Simplificada Nº 104/2019, publicado no D.O.U. nº 51 de 15 de março de 2019 - seção 3 - página 68.

Onde se lê:

Classificação: Arthur Rodrigues Pereira dos Santos (1º lugar)...

Leia-se:

Classificação: Arthur Rodrigues Pereira Santos (1º lugar)...

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

## PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2019 - UASG 150123

Número do Contrato: 36/2018.

Nº Processo: 23069010458201815.

DISPENSA Nº 37/2018. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE -CNPJ Contratado: 03438229000109. Contratado: FUNDAÇÃO EUCLIDES DA CUNHA DE APOIO INSTITUCIONAL A UFF. Objeto: Prorrogação de vigência a contar de 11/03/2019 a 10/09/2019. Fundamento Legal: Art. 57, § 1º inciso I da Lei 8.666/93. Vigência: 11/03/2019 a 10/09/2019. Data de Assinatura: 11/03/2019.

(SICON - 19/03/2019) 150123-15227-2019NE000003

### SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2019 - UASG 150182

Nº Processo: 23069006673201811.

PREGÃO SRP Nº 61/2018. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE -CNPJ Contratado: 14108596000152. Contratado: MMX RIO SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA - Objeto: Prestação de serviços continuados de descupinização. Fundamento Legal: Lei 10520/02, Decreto 3555/00, decreto 5450, decreto 3931/01 subsidiada pela Lei 8666/93 e alterações. Vigência: 19/03/2019 a 19/03/2020. Valor Total: R\$12.000,00. Fonte: 8188000000 - 2018NE804442. Data de Assinatura: 19/03/2019.

(SICON - 19/03/2019) 150182-15227-2019NE800237

## UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

EXTRATOS DE CONTRATOS

ESPÉCIE: Contrato de prestação de serviços (Lei nº 8.745/93) que celebram a UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS e o(a) professor(a) substituto(a) YANÁ TAMARA TOMASI, nº do contrato: 11/DIR-CH/UFFS/2019, Classe A; nível 01; titulação: mestrado; carga horária: 40h; vigência: 14/03/2019 a 15/07/2019. Data de assinatura: 14/03/2019. OBJETO: prestação de serviços de Professor Substituto da Carreira de Magistério do Ensino Superior. VALOR: a contratante pagará ao contratado mensalmente a importância conforme o disposto na Lei 12.772/12.

ESPÉCIE: Contrato de prestação de serviços (Lei nº 8.745/93) que celebram a UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS e o(a) professor(a) substituto(a) MARCIA FARINELLA SOARES DE CAMPOS, nº do contrato: 05/ACAD-ER/UFFS/2019, Classe A; nível 01; titulação: mestrado; carga horária: 20h; vigência: 15/03/2019 a 16/07/2019. Data de assinatura: 15/03/2019. OBJETO: prestação de serviços de Professor Substituto da Carreira de Magistério do Ensino Superior. VALOR: a contratante pagará ao contratado mensalmente a importância conforme o disposto na Lei 12.772/12.

### AVISO DE RETIFICAÇÃO

No Contrato nº 9/DIR-CH/UFFS/2019, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS e o(a) professor(a) substituto(a) LORITA HELENA CAMPANHOLA BORDIGNON, publicado no DOU nº 51, seção 3, página 68, de 15 de março de 2019, onde se lê: "carga horária: 40h", leia-se: "carga horária: 20h". Data da assinatura: 12/03/2019.

JAIME GIOLO  
Reitor

### AVISO DE RETIFICAÇÃO

No convênio, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS e a TOMAZINI E CIA LTDA-ME - SAFRA ENGENHARIA, publicado no DOU nº 64, seção 3, página 77, de 04 de abril de 2018, onde se lê: "o MOINHO IGUAÇU AGRINDUSTRIAL, CNPJ 77.753.275.0019-50", leia-se: "a TOMAZINI E CIA LTDA-ME - SAFRA ENGENHARIA, CNPJ 27.197.131.0001-67". Data da assinatura: 12/03/2018.

JAIME GIOLO  
Reitor

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 09/DIR-CH/UFFS/2019, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS e o(a) professor(a) substituto(a) LORITA HELENA CAMPANHOLA BORDIGNON, que tem por objeto a alteração da Cláusula Segunda - Obrigações do Contratado, que passa a vigorar com 40 horas semanais a partir de 12/03/2019. Data de Assinatura: 12/03/2019.

4º Termo Aditivo ao Contrato nº 01/DIR-CL/UFFS/2018, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS e o(a) professor(a) substituto(a) ARLETE KELM WIESNER, que tem por objeto a alteração da Cláusula Quinta - Vigência e Rescisão, que passa a vigorar no período de 01/03/2019 a 15/07/2019. Data de Assinatura: 28/02/2019.

### EDITAL Nº 327, DE 18 DE MARÇO DE 2019

#### HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO EDITAL Nº 174/GR/UFFS/2019 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/PASSO FUNDO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR SUBSTITUTO

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, torna pública a homologação do resultado final do EDITAL Nº 174/GR/UFFS/2019 - Processo Seletivo Simplificado 001/PASSO FUNDO para Contratação de Professor do Magistério Superior Substituto, de acordo com as seguintes classificações dos candidatos aprovados:

#### 1 LISTA DE CLASSIFICAÇÃO GERAL

##### I - Área de conhecimento 01 - Radiologia

Nº de inscrição	Nome	NT	MD	MF	Classificação
002/PF-01/2019	Rodrigo dos Santos Ferrari	10,00	9,29	9,43	1º

##### II - Área de conhecimento 02 - Morfopatologia em Doenças Infecciosas

Nº de inscrição	Nome	NT	MD	MF	Classificação
0001/PF-02/2019	Caroline Rizzi	7,56	8,77	8,53	1º
0005/PF-02/2019	Luis Fernando da Costa Medina	10,00	7,00	7,60	2º

#### 2 LEGENDA

SIGLA	DESCRIÇÃO
NT	Nota da Prova de Títulos
MD	Média da Prova Didática
MF	Média Final

JAIME GIOLO

### EXTRATO DE TERMO DE PARCERIA

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL- UFFS, CNPJ 11.234.780/0001-50 e a GEAP Autogestão, CNPJ 03.658.432/0001-82. Objeto: visa operacionalizar a execução do projeto execução de ações e atividades integrantes à Política de atenção Integral à saúde - Mais Saúde, para os beneficiários do GEAP servidores da UFFS. Vigência: 03/2019 a 11/2019. Processo administrativo: 23205.000634/2019-71. Valor: Não se aplica. Signatários: Jaime Giolo - Reitor e Alberto Gameiro de Camargo - Gerente Estadual.

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 40/2019 - UASG 153052

Nº Processo: 23070001231201921. Objeto: Contrato UFG x FRTVE. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Contratação de instituição brasileira incumbida da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional. declaração de Dispensa em 18/03/2019. OLIMPIO DE PAULA E SILVA. Assist. em Administração. Ratificação em 18/03/2019. ROBSON MAIA GERALDINE. Pró Reitor Adm. e Finanças. Valor Global: R\$ 327.250,00. CNPJ CONTRATADA : 01.517.750/0001-06 FUNDACAORADIO E TELEVISAO EDUCATIVA E CULTURAL.

(SIDEAC - 19/03/2019) 153052-15226-2018NE800104

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 41/2019 - UASG 153052

Nº Processo: 23070001273201961. Objeto: Contrato UFG/ FUNAPE. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Contratação de instituição brasileira incumbida da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional. declaração de Dispensa em 18/03/2019. LIDIA MARIA DE MOURA NOGUEIRA. Assistente em Administração. Ratificação em 18/03/2019. ROBSON MAIA GERALDINE. Pró-reitor em Administração e Finanças. Valor Global: R\$ 235.980,00. CNPJ CONTRATADA : 00.799.205/0001-89 FUNDACAOE APOIO A PESQUISA.

(SIDEAC - 19/03/2019) 153052-15226-2018NE800104

### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2019 - UASG 153052

Processo: 23070006934201864. Objeto: Registro de preços visando a futura e eventual aquisição de Serviços de Coleta e tratamento, transporte e disposição final de resíduos dos grupos A, B e E. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 20/03/2019 das 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h30. Endereço: Rua Riachuelo Nº1530, Samuel Graham - Jataí/GO ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153052-5-00018-2019](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153052-5-00018-2019). Entrega das Propostas: a partir de 20/03/2019 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 03/04/2019 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: Prestação de Serviço para Coleta de Resíduos Químicos da REJ.

ROBSON MAIA GERALDINE  
Pró Reitor de Administração e Finanças

(SIASGnet - 19/03/2019) 153052-15226-2018NE800104

